PROJETO DE LEI Nº 4.330/2004 EMENDA DE PLENÁRIO

Dispõe

PLENÁRIO 1 24

o contrato de

sobre

prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.

Acrescente-se o seguinte §3° ao art. 1° do Substitutivo apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei nº 4.330, de 2004:

| "Art. 1° | | | |
|----------|------------|--|------|
| | | | |
| | | | |
| | . | | |

§3º O disposto nesta lei não se aplica às contratações de profissionais da educação básica e superior de todos os sistemas de ensino."

Brasília, 07 de abril de 2015

Professora Dorinha Seabra Rezende

Deputada Federal

Des 11

Slice Tophoel

nde Wylit